

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

PORTARIA N.º 009/2026
(19 de junho de 2026)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por JUSCELINO PEREIRA RIBEIRO, dependente do extinto segurado OSVALDO VINICIUS BIILL PRIMO, falecido em 01 de julho de 2022;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados por meio do Processo - Pensão por morte nº 003/2026;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a JUSCELINO PEREIRA RIBEIRO, nos termos do artigo 10, I, da Lei Complementar 436/2025, pensão por morte em decorrência do falecimento de OSVALDO VINICIUS BIILL PRIMO, cujo benefício será pago a partir de 14 de abril de 2026;

Art. 2º. Conforme disposto no artigo 94, X, “e”, Lei Previdenciária do Município, o benefício instituído em favor do viúvo terá como prazo de vigência o período de 20 (vinte) anos da data de sua concessão.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 19 de junho de 2026.

ELIAS ALVES
Presidente Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69D8-2820-29C3-F129

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAS ALVES (CPF 084.XXX.XXX-30) em 19/06/2026 12:27:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprevfrancodarocha.1doc.com.br/verificacao/69D8-2820-29C3-F129>